



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



RESOLUÇÃO N.º 01/2007

Joinville, 29 de janeiro de 2007

**PRÉ-PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PARA A ALA DE INTERNAÇÃO ORTOPÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Ordinária de 29 de janeiro de 2007, **RESOLVE APROVAR** o Pré-Projeto para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Ala de Internação Ortopédica do Hospital Municipal São José, no valor de R\$ 166.126,77 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos), sendo R\$ 149.514,09 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Nove Centavos) do Ministério da Saúde e R\$ 16.612,68 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Doze Reais e Sessenta e Oito Centavos) de contrapartida do Município.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, **Assina** a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente **Homologada e Publicada**.

Joinville, 29 de janeiro de 2007

Ana Maria Groff Jansen
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Tânia Maria Crescêncio,
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Marileia Gastaldi Machado Lopes
Secretária Municipal da Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito Municipal



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



*Conselho
Municipal
de Saúde*